



PROJETO DE LEI Nº. 71 /2011.

“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Senhor Dalmo Rufino da Silva”

O GOVERNADOR DO ESTADO DÔ ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Senhor **Dalmo Rufino da Silva**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 09 de novembro de 2011.


Deputado **LIRA MORAIS**
PRP

*A sua see. Legislativa
p/ sua dívida tramitação
10. 11. 2011
Presidente*



JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo que objetiva conceder o Título de Cidadão Acreano ao nobre senhor **Dalmo Rufino da Silva** nascido no Estado de Minas Gerais, e que adotou o Acre como sua terra natal.

Formado em Engenharia Florestal pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), com especializações em *Heveicultura* pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará e em *Administração e Manejo de Unidades de Conservação*, pela Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG).

Chegou ao Acre em setembro de 1982 como Supervisor Técnico do escritório da SUDHEVEA em Xapuri e depois Chefe do Escritório do IBAMA, também em Xapuri.

Exerceu ainda a chefia da Divisão Técnica da Superintendência do IBAMA no Acre. Foi chefe da Estação Ecológica Rio Acre – localizada no município de Assis Brasil. Atualmente é chefe do escritório da Reserva Extrativista Chico Mendes, em Xapuri.

Em razão desse histórico, bem como por todo serviço prestado em favor do Estado do Acre é que apresento o presente Projeto de Lei, convidando aos parlamentares desta egrégia Casa de Leis a aprová-lo.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Em: 09 de novembro de 2011.


Deputado **LIRA MORAIS**
PRP